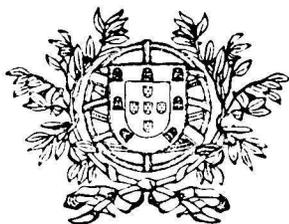


# BOLETIM



# OFICIAL

## DE CABO VERDE

PREÇO DESTE NÚMERO — 14\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer lativa a anúncios e a assinatura do Boletim oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha, quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, rá o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

### ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Estado	250\$00	150\$00
Para metrópole e outros territórios ultramarinos	400\$00	290\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados a Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL:

Decreto-Lei n.º 169-A/75:

Altera a redacção de algumas disposições do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro.

### GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

#### Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

Decreto n.º 29/75:

Autoriza o Ministro de Coordenação Económica a prestar ao Banco de Fomento Nacional garantia de reembolso de um empréstimo a contrair pela Companhia de Navegação Estreia Negra, Ld.ª

espacho:

Mandando cessar a partir do dia 1 de Maio próximo os pagamentos das gratificações, subsídio diário e horas extraordinárias pagos pela verba de «Apoio».

#### Ministério da Educação e Cultura:

espacho:

Dando a designação Liceu «Domingos Ramos» ao Liceu da Praia.

#### Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

espacho:

Nomeando o engenheiro João Pedro Lima Nave Catalão para dirigir a fiscalização da obra da empreitada de construção do porto da Praia.

#### Ministério da Coordenação Interterritorial:

Direcção-Geral de Administração Civil.  
Direcção-Geral de Justiça.

### GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

#### Alto-Comissariado:

Administração da Imprensa Nacional.

#### Ministério da Administração Interna:

Repartição dos Serviços de Administração Civil.

Polícia de Segurança Pública.

Câmara Municipal do Concelho de S. Nicolau.

#### Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas.

Delegação da Procuradoria da República da Comarca de Sotavento.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência.

#### Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

Repartição dos Serviços de Finanças.

Inspecção do Comércio Bancário.

#### Ministério da Educação e Cultura:

Repartição dos Serviços de Educação.

#### Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Repartição dos Serviços de Marinha.

Junta Autónoma dos Portos.

Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Brigada de Águas Subterrâneas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 17 e 23 de Abril foram publicados dois Suplementos aos *Boletins Oficiais* n.ºs 15 e 16, com os seguintes sumários:

**GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:**

**Ministério da Administração Interna:**

**Decreto n.º 25/75:**

Nomeia a Comissão Eleitoral do Estado de Cabo Verde.

**Decreto-Lei n.º 26/75:**

Define as normas que regulam a eleição dos Deputados à Assembleia Nacional do Estado de Cabo Verde.

**Ministério da Coordenação Interterritorial:**

Direcção-Geral de Administração Civil.

**GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:**

**Alto-Comissariado:**

**Decreto-Lei n.º 27/75:**

Extingue o direito à licença graciosa por parte dos servidores civis do Estado ou dos Corpos Administrativos que prestam serviço ou estejam colocados neste Estado e revoga toda a legislação em contrário.

**Decreto n.º 28/75:**

Anula as nomeações do Dr. Raúl Querido Varela e Emídio Lima como membros da Comissão de Saneamento e Reclassificação de Barlavento e nomeia outros cidadãos em sua substituição.

**GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:**

Repartição dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária.

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social.

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
INTERTERRITORIAL**

Gabinete do Ministro

**Decreto-Lei n.º 169-A/75  
de 31 de Março**

Tornando-se necessário introduzir ligeiras modificações em algumas disposições do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro, por forma a ajustá-las a situações ocorridas ou a necessidades verificadas em data posterior à da sua publicação;

Mostrando-se conveniente, por outro lado, aproveitar-se o ensejo para se esclarecerem dúvidas de interpretação que já foram suscitadas;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º 1, 3.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O n.º 2 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º — 1.º ... ..

2. Os servidores do Estado ou dos corpos administrativos interessados em ingressar no quadro geral de adidos, criado pelo presente diploma, deverão dirigir os respectivos requerimentos ao Ministério da Coordenação Interterritorial pela via hierárquica, ou apresentá-los directamente no Ministério, desde noventa dias antes da data marcada para a independência do território onde se encontram colocados.

3.º ... ..  
4.º ... ..  
5.º ... ..

Art. 2.º — 1. Os servidores do Estado ou dos corpos administrativos a que se refere o n.º 1 do artigo anterior enquanto não forem colocados noutra território ultramarino que ainda não tenha ascendido à independência ou integrados em correspondentes serviços metropolitanos, apenas auferirão metade dos respectivos vencimentos base, mas nunca menos que o salário mínimo nacional fixado nos termos legais, só adquirindo o direito a perceberem o vencimento base por inteiro no caso de serem destacados ou requisitados para prestarem serviço em departamento do Estado ou dos corpos administrativos, contando, porém, a pertencer ao quadro geral de adidos, sendo considerados na situação de actividade fora do quadro enquanto durar essa prestação de serviço.

2.º ... ..  
3.º ... ..  
4.º ... ..  
5.º ... ..

Art. 2.º São aditados ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro, os seguintes números:

Artigo 1.º — 1.º ... ..  
2.º ... ..  
3.º ... ..  
4.º ... ..  
5.º ... ..

6. Para efeito de ingresso dos servidores do Estado ou dos corpos administrativos no quadro geral de adidos será relevante a data de entrada dos respectivos requerimentos no Ministério da Coordenação Interterritorial, independentemente da data de prolação do despacho que os defira.

7. A entrada de requerimentos que sejam recebidos ou entregues prematuramente no Ministério da Coordenação Interterritorial considerar-se-á efectuada apenas no primeiro dia útil do período previsto no n.º 2 deste artigo.

8. Aos servidores que, nos termos dos n.ºs 3 e 4 deste artigo, continuarem a prestar serviço nos territórios por período não inferior a um ano, a contar da data da independência, será garantido o direito a perceberem a totalidade do vencimento base após o seu ingresso no quadro geral de adidos. Se a prestação do serviço nas indicadas condições se tiver prolongado pelo período mínimo de dois anos ser-lhes-á concedida preferência, após o seu ingresso no quadro geral de adidos, no provimento de cargos públicos para que reúnem os requisitos estabelecidos por lei, atendendo-se, em caso de igualdade, à maior antiguidade na categoria.

Art. 3.º Os funcionários ultramarinos que se encontram em Lisboa exercendo funções no regime de comissão eventual de serviço poderão ingressar imediatamente, a seu requerimento, no quadro geral de adidos, desde que preencham, quanto à forma e duração do provimento.

as condições exigidas pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro.

Art. 4.º O Ministro da Coordenação Interterritorial resolverá, por despacho, as dúvidas que se suscitarem na execução do Decreto-Lei n.º 23/75, de 22 de Janeiro.

O presente diploma entra imediatamente em vigor em todos os territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, independentemente de publicação nos respectivos *Boletins Oficiais*.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves* — *António de Almeida Santos* — *José da Silva Lopes*.

Promulgado em 31 de Março de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

(Sup. ao D. G. — I série — n.º 75, de 31-3-1975).

GOVERNO DE TRANSIÇÃO  
DO ESTADO DE CABO VERDE  
MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA E TRABALHO

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 29/75  
de 26 de Abril

Considerando que a Companhia de Navegação Estrela Negra, L.d.ª, com sede em S Vicente, solicitou a garantia do Estado de Cabo Verde para uma operação de crédito, o montante de 14 000 contos, a contrair no Banco de Fomento Nacional;

Atendendo a que o financiamento a avaliar se destina aquisição de um navio de carga, empreendimento que se reveste de muito interesse para a economia de Cabo Verde;

Usando da faculdade conferida pelos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, n.º 2, do Estatuto Orgânico do Estado de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 13/74, de 17 de Dezembro, o Governo de Transição decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É autorizado o Ministro de Coordenação Económica a prestar ao Banco de Fomento Nacional garantia de reembolso de um empréstimo de 14 000 contos, a contrair pela Companhia de Navegação Estrela Negra, L.d.ª

2. Os fundos mutuados destinam-se à aquisição de um avião de carga.

Art. 2.º As cláusulas e demais condições que forem ajustadas para a concessão do empréstimo referido no artigo 1.º ficam sujeitas à prévia aprovação do Governo e Transição do Estado de Cabo Verde.

Art. 3.º A Companhia de Navegação Estrela Negra, L.d.ª, caso não possa efectuar, na data do respectivo vencimento, no todo ou em parte, qualquer pagamento de amortização do empréstimo, dará do facto conhecimento ao Ministro de Coordenação Económica, com a antecedência mínima de 45 dias.

Art. 4.º Além das garantias que forem acordadas, pelas garantias que depender para cumprimento das responsabilidades assumidas nos termos deste decreto, o Estado de Cabo Verde goza de privilégio creditório sobre quaisquer bens da sociedade e, subsidiariamente, sobre os bens pessoais dos sócios e seus cônjuges.

Art. 5.º Fica delegada no Ministro de Coordenação Económica a representação do Estado de Cabo Verde em todos os actos relacionados com a concessão do aval e sua contra-garantia.

Palácio do Governo, 21 de Abril de 1975. — O Alto-Comissário, *Vicente Almeida D'Eça*. — O Ministro da Administração Interna, *José Manuel Vaz Barroco*. — O Ministro da Justiça e Assuntos Sociais, *Carlos Reis*. — O Ministro da Coordenação Económica e Trabalho, *Amaro Alexandre da Luz*. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Faustino*. — O Ministro de Equipamento Social e Ambiente, *Vasco Wilton Pereira*.

Publique-se.

O Alto-Comissário, *Vicente Almeida D'Eça*.

Despacho

Tendo-se verificado que, por conta do subsídio extraordinário, efectuam-se diversas despesas que nada têm a ver com o «Apoio»:

Constatando ainda que muitas dessas despesas não se justificam nem têm apoio legal.

Determino:

1 — Cessam, a partir do dia 1 de Maio próximo, os pagamentos das gratificações, subsídio diário e horas extraordinárias pagos pela verba de «Apoio», com excepção das gratificações para falhas abonadas aos pagadores.

2 — Havendo técnicos, cujas remunerações são suportadas pela verba de «Apoio», deverão os Serviços de que dependem, no caso de haver disponibilidade orçamental, integrá-los nos seus respectivos quadros.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho, 15 de Abril de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

Despacho

Considerando que ao Liceu Nacional da Praia, criado pelo Decreto n.º 43 158, de 8 de Setembro de 1960, foi dado o nome de Liceu Nacional de Adriano Moreira, pela Portaria n.º 6 429, de 8 de Setembro de 1962, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 36, da série de 1962, neste momento de revolução da vida nacional precisa de mudar de patrono;

Tendo em atenção a proposta apresentada pela Comissão Informativa da Pró-Associação dos Estudantes e ainda a reunião geral de alunos, professores e empregados do referido estabelecimento de ensino, onde foram apresentadas várias propostas para a escolha de um novo patrono;

Tendo, de entre várias propostas apresentadas, sido escolhida a que sugeria o nome de «DOMINGOS RAMOS» Herói Nacional Guineense;

Sendo da mais elementar justiça perpetuar a sua eminente acção e indo de encontro ao sentimento dos estudantes do Liceu da Praia, na prestação de homenagem especial ao Herói Nacional Guineense.

O Ministro da Educação e Cultura manda:

O Liceu Nacional de Adriano Moreira, criado pelo Decreto n.º 43 158, de 8 de Setembro de 1960, designar-se-á Liceu «DOMINGOS RAMOS».

Ministério da Educação e Cultura, 24 de Abril de 1975. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Faustino*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Despacho

Tornando-se necessário assegurar uma fiscalização capaz da empreitada de construção do porto da Praia nomeio o engenheiro João Pedro Lima Nave Catalão para dirigir a fiscalização da obra, cumulativamente com as funções que exerce nas Obras Públicas, em regime de comissão civil.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente, 24 de Abril de 1975. — O Ministro, *Vasco Wilton Pereira*.

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

### Direcção-Geral de Administração Civil

#### Repartição do Pessoal Civil

Por despacho de 12 do corrente mês:

Roberto Cardoso, guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 5 do mês corrente, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 12 do corrente mês:

Anibal Borges da Fonseca, chefe da Secretaria da Brigada Técnica de Fomento Agrário de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 5 do mês corrente, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro findo:

José Alves Maravilha, com o curso de Filosofia e Teológico — rescindido, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro último, o contrato como professor do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Por despacho ministerial de 2 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 6:

Joaquim Renato Ferreira de Araújo, licenciado em Ciências Geológicas — exonerado, a seu pedido, do lugar de geólogo-chefe especializado dos serviços de geologia e minas do ultramar, com colocação em Moçambique, a partir da data em que tomar posse do lugar de professor extraordinário de Geologia da Universidade de Aveiro.

Por despacho ministerial de 7 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13:

Maria Elvira Meneses Inácio Mendes — reconduzida no lugar de terceiro-oficial do quadro de secretaria do Ministério da Coordenação Interterritorial.

Por despacho de 9 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 13:

Armando da Cunha Tavares, coronel de infantaria — dada por finda, com efeitos a partir de 29 de Novembro findo, a comissão de serviço no cargo de comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de Moçambique.

Por despacho ministerial de 28 de Outubro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro findo:

Maria da Glória Pereira da Silva — rescindido, a seu pedido, a partir do início do ano lectivo, o contrato como professora de Educação Física do quadro complementar do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Por despacho ministerial de 9 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

Judite Fonseca Coimbra Gomes Martins, com o curso a Filologia Românica — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro findo, o contrato como professora do 2.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista provisória dos concorrentes ao concurso documental de promoção para uma vaga de técnico-chefe de formação universitária do quadro comum dos serviços de agricultura e florestas do ultramar, em Angola, aberto por aviso publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 292, de 17 de Dezembro de 1973:

#### Admitidos:

Hermanda Sarrico Damas Vilar.

Maria Arminda de Almeida Rosa Cárcomo Lobo Xabregas.

Direcção-Geral de Administração Civil, 26 de Dezembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 1, de 2-1-1975).

#### Repartição de Abonos e Administração Geral

Por despacho ministerial de 25 de Novembro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 9 do corrente mês:

José Lourenço de Oliveira Fialho, licenciado em Medicina e Cirurgia, médico de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar, exercendo, em comissão, o cargo de médico pediatra do quadro complementar de cirurgões, especialistas e internistas de Angola — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 63 752\$, relativa a 21 anos e 5 dias de serviço, que a partir de 19 de Setembro último constituirá encargo do referido Estado de S. Tomé e Príncipe, na proporção de 727/1000 e 273/1000, a que correspondem, respectivamente, 15 anos, 3 meses e 8 dias e 5 anos, 8 meses e 27 dias. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra F (10 900\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 3 do corrente mês, visado pelo Tribunal de Contas em 13 imediato:

Carlos Alberto Cabral da Silva Costa Ramalho, assistente técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Planeamento e Integração Económica de Moçambique — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 57 096\$. relativa a 25 anos, 5 meses e 14 dias, que a partir de 6 de Outubro último constituirá encargo dos Orçamentos Gerais dos Estados de Angola e de Moçambique, na proporção de 277/1000 e 723/1000, a que correspondem, respectivamente, 7 anos e 21 dias, e 18 anos, 4 meses e 23 dias. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra I (8200\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 27 de Dezembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

oSo

### Direcção-Geral de Justiça

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 23 de Outubro do ano em curso, cujos diplomas a que deu origem foram visados pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registados sob os n.ºs 73 138 a 73 143:

Licenciado José António da Cruz, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado na Vara Cível da Comarca de Namupa — transferido para idêntico lugar da 4.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques, na vaga resultante da promoção do licenciado Fernando Alves Ribeiro a juiz de 2.ª instância do ultramar.

Licenciado João da Costa Feijão, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado na Vara Cível da Comarca de Quelimane — transferido para idêntico lugar da 2.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques, na vaga resultante da transferência do licenciado António Cândido da Silva Gomes para a comarca de Macau.

Licenciado Francisco José da Rocha Moreira, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado no 2.º Juízo Criminal de Luanda — transferido para idêntico lugar da 1.ª Vara Cível de Luanda, na vaga resultante da promoção do licenciado Amaro Farinha Ribeiras a juiz de 2.ª instância do ultramar.

Licenciado Dionísio Manuel Dinis Alves, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Sotavento — transferido para idêntico lugar da comarca de S. Tomé, na vaga resultante da promoção do licenciado José Roque Gonçalves da Costa a juiz de 2.ª instância do ultramar, com colocação no Tribunal da Relação de Luanda.

Licenciado José Gabriel da Silva Mariano, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, colocado na 1.ª Vara da Comarca de Benguela — transferido para idêntico lugar da comarca de Sotavento, na vaga resultante da transferência do licenciado Dionísio Manuel Dinis Alves para a comarca de S. Tomé.

Licenciado José Galdes Pereira de Carvalho, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado no 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lourenço Marques — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 3.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques, na vaga resultante da promoção do licenciado Jorge Augusto da Cunha Ferro Ribeiro a juiz de 2.ª instância do ultramar.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 11 do corrente mês, visada pelo Tribunal de Contas em 20 e registada sob o n.º 73 145:

Licenciado José Martins Simão, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Malanje — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 2.ª Vara da Comarca do Congo, lugar criado pelo artigo 5.º do Decreto n.º 241/72, de 19 de Julho, e ainda não provido.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 23 de Outubro do ano em curso, cujos diplomas de provimento a que deu origem foram visados pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registados sob os n.ºs 73 146 a 73 155:

Licenciado José Joaquim Pereira Cravo, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado interinamente na comarca de Timor — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, continuando colocado na mesma comarca.

Licenciado Joaquim Maria Salvador Coutinho de Figueiredo, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca do Bié — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação no 2.º Juízo Criminal da Comarca de Luanda, na vaga resultante da transferência do licenciado Francisco José da Rocha Moreira para a 1.ª Vara Cível da mesma comarca.

Licenciado Joaquim Manuel Zenha Relá, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, a desempenhar, em comissão ordinária de serviço, as funções de ajudante-auditor do procurador da República junto da Relação de Luanda — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, continuando a exercer o cargo acima referido.

Licenciado Mário Meira Torres Veiga, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Manica — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 1.ª Vara Cível da Comarca da Beira, na vaga resultante da transferência do licenciado Raul Querido Varela para a comarca de Barlavento.

Licenciado Luís António Reininho, juiz de direito, de 2.ª classe do ultramar, a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de director da Polícia Judiciária de Moçambique — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, continuando a exercer o cargo acima referido.

Licenciado António Alberto de Carvalho Saraiva Coelho, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca do Cuanza — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 2.ª Vara da Comarca de Nova Lisboa, na vaga resultante da promoção do licenciado António Mário Moreira Gonçalves Ferreira a juiz de 2.ª instância do ultramar.

Licenciado Políbio Rosa da Silva Flor, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Novo Redondo — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 1.ª Vara da Comarca de Benguela, na vaga resultante da transferência do licenciado José Gabriel da Silva Mariano para a comarca de Sotavento.

Licenciado Arménio Aidos Ferreira, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Angola — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, continuando a exercer as funções acima referidas.

Licenciado Cesário Correia de Matos, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Inhambane — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com

colocação na Vara Cível da Comarca de Nampula, na vaga resultante da transferência do licenciado José António da Cruz para a 4.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 13 de Novembro do ano em curso, visada pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registada sob o n.º 73 156:

Licenciado António José Cortês Cardoso de Albuquerque, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca de Gaza — promovido a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação no 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lourenço Marques, lugar criado pelo n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 442/73, de 4 de Setembro, e ainda não provido.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 14 de Novembro do ano em curso, visada pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registada sob o n.º 73 144:

Licenciado José Galdes Pereira de Carvalho, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, com colocação na 3.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques — nomeado, em comissão ordinária de serviço, ajudante auditor do procurador da República junto da Relação de Lourenço Marques, na vaga resultante de ter sido dada por finda a comissão de serviço ao titular do lugar, o então juiz de direito de 1.ª classe licenciado Fernando Alves Ribeiro.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 20 de Novembro do ano em curso, visada pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registada sob o n.º 73 151:

Licenciado Luís António Reininho, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de director da Polícia Judiciária de Moçambique, colocado na 3.ª Vara Cível da Comarca de Lourenço Marques, na vaga resultante de o licenciado José Galdes Pereira de Carvalho ter sido nomeado, em comissão ordinária de serviço, ajudante auditor do procurador da República junto da Relação de Lourenço Marques — dada por finda a comissão acima referida por despacho ministerial de 19 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês e registado sob o n.º 73 498.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 23 de Outubro do ano em curso, cujos diplomas a que deu origem foram visados pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registados sob os n.ºs 73 157 a 73 164:

Licenciado António Emilio Pereira Cabral, delegado do procurador da República do ultramar, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de juiz do Julgado Municipal de 1.ª classe de Fernão Veloso — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Manica, na vaga resultante da promoção do licenciado Mário Meira Torres Veiga a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Licenciado Agostinho Henriques Eiras, delegado do procurador da República do ultramar, colocado na 2.ª Vara da Comarca da Húlia — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Moçamedes, na

vaga resultante da exoneração, a seu pedido, do licenciado João Guilherme Fernandes de Freitas.

Licenciado Miguel Frederico Maciel Pita Vasconcelos, delegado do procurador da República do ultramar, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o lugar de inspector da Polícia Judiciária de Moçambique — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Gaza, na vaga resultante da promoção de licenciado António José Cortês Cardoso de Albuquerque a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Licenciado Henrique Guilherme Walter de Freitas Carvalho, delegado do procurador da República do ultramar, colocado nas 3.ª e 4.ª Varas Cíveis da Comarca de Luanda — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca do Bié, na vaga resultante da promoção do licenciado Joaquim Maria Salvador Coutinho de Figueiredo a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Licenciado José Marcelino Franco de Sá, delegado do procurador da República do ultramar, colocado nas 1.ª e 2.ª Varas Cíveis da Comarca de Lourenço Marques — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Inhambane, na vaga resultante da promoção do licenciado Cesário Correia de Matos a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Licenciado José Guilherme dos Santos Martins Alves, delegado do procurador da República do ultramar, colocado na comarca de Manica, exercendo, em comissão ordinária, o cargo de agente do Ministério Público junto do Tribunal do Trabalho de Lourenço Marques — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Moçambique, na vaga resultante da nomeação, em comissão ordinária de serviço, do licenciado Arménio Aidos Ferreira como juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Angola.

Licenciado Edmundo José de Sena Fernandes, conservador dos registos de 1.ª classe da comarca de Benguela — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Novo Redondo, na vaga resultante da promoção do licenciado Políbio Rosa da Silva Flor a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Licenciado Adriano Queirós Ferreira, delegado do procurador da República do ultramar, exercendo, em comissão, o cargo de juiz do Julgado Municipal de 1.ª classe de Henrique de Carvalho — nomeado, precedendo concurso de provas práticas, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Malanje, na vaga resultante da promoção do licenciado José Martins Simão a juiz de direito de 1.ª classe do ultramar.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 6 de Novembro do ano em curso, visada pelo Tribunal de Contas em 20 do corrente mês e registada sob o n.º 73 165:

Licenciado António Manuel Macedo de Almeida, delegado do procurador da República do ultramar — colocado na 1.ª Vara da Comarca do Lobito — transferido para idêntico lugar nas 3.ª e 4.ª Varas Cíveis da Comarca de Luanda, na vaga resultante da nomeação do licenciado Henrique Guilherme Walter de Freitas Carvalho para o cargo de juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, colocado na comarca do Bié.

Por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 20 de Novembro do ano em curso, cujos diplomas de provimento a que deu origem foram visados pelo Tribunal de Contas em 19 e 20 do corrente mês e registados sob os n.ºs 72 075 e 72 074, respectivamente:

Licenciado Rodrigo António Leal de Carvalho, juiz de direito de 1.ª classe do ultramar, a exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de ajudante do procurador da República junto da Relação de Lourenço Marques, promovido a juiz de 2.ª instância do ultramar com colocação no Tribunal da Relação de Lourenço Marques, lugar criado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 435/74, de 20 de Setembro, e ainda não provido — dada por finda a comissão acima referida por despacho ministerial de 25 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente e registado sob o n.º 73 071.

Licenciado Jorge Augusto da Cunha Ferro Ribeiro, juiz desembargador do ultramar, colocado no Tribunal da Relação de Luanda, no lugar criado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 465/74, de 20 de Setembro, e ainda não provido — dada sem efeito a sua nomeação, em comissão, como procurador da República junto da Relação de Lourenço Marques, lugar de que não chegou a tomar posse, por despacho ministerial de 14 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês e registado sob o n.º 73 072.

[Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 355/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$, total, 250\$.]

Direcção Geral de Justiça, 30 de Dezembro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Octávio Castelo Paulo*.

(D. G. — II série — n.º 1, de 2-1-1975).

## GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

### ALTO-COMISSARIADO

#### Administração da Imprensa Nacional

Extracto de portaria:

De 23 de Abril de 1975:

Silvia Pinto Brito da Costa, fiel de Depósito, contratada, da Imprensa Nacional de Cabo Verde — conta 31 anos, 4 meses e 7 dias de serviço útil prestado ao Estado para efeitos de aposentação, conforme discriminação seguinte:

	A	M	D
De 14 de Fevereiro de 1949 a 31 de Março do corrente ano, conforme a certidão de efectividade n.º 139/75 passada pela Repartição dos Serviços de Finanças ... ..	26	1	16
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino ... ..	5	2	21
<b>Total ... ..</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

(No original foi colada uma estampilha fiscal no valor de 30\$).

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O administrador, substituto, *A. Barreto Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Repartição dos Serviços de Administração Civil

#### COMUNICAÇÃO

De harmonia com o officio n.º 2 014/Expediente, datado de 6 de Fevereiro último, da Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, se comunica que por despacho de 13 de Janeiro foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar que, em sessão de 2 do referido mês de Janeiro, arbitrou 30 dias de licença para tratamento ao administrador de concelho do quadro administrativo destes Serviços, Cêso Cândido da Silva Fernandes.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 22 de Abril de 1975 — O chefe dos Serviços, por substituição, *Olavo Monteiro*.

—oço—

### Polícia de Segurança Pública

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Administração Interna:

De 13 de Março de 1975:

João Gomes de Oliveira, guarda auxiliar de 1.ª classe n.º 1002/512, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde — desligado de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde de Revisão deste Estado, emitido em sua sessão de 16 de Janeiro do corrente ano, homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Sociais de 17 do mesmo mês, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de 39 600\$ (trinta e nove mil e seiscentos escudos), sujeita a rectificação, correspondente à letra «Y» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, relativo a 44 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo 1/5 nos termos do artigo 435.º do mesmo Estatuto.

O interessado deve apresentar o processo de aposentação devidamente instruído, no prazo de 4 meses, de conformidade com o artigo 442.º do referido Estatuto.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 3.º, artigo 35.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Abril de 1975).

De 27:

Roque Hilário Ramos de Pina, capitão miliciano de infantaria, em comissão militar neste Estado — nomeado para exercer, em regime de acumulação, as funções de Comandante Divisionário da Polícia de Segurança Pública de Barlavento, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano, inclusive.

O encargo resultante do presente despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 149.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Abril de 1975).

(Os emolumentos de «visto» são pagos por meio de quitas na Caixa Económica Postal e os de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na Praia, 22 de Abril de 1975. — O adjunco do comando *Eduardo Alinho*.

## Câmara Municipal do Concelho de S. Nicolau

Extracto de deliberação da reunião de 8 de Abril de 1975:

Mário Nascimento Santos, zelador desta Câmara — desligado do serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em virtude de ter sido julgado incapaz de trabalhar por sofrer de moléstia grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 9 de Janeiro último, confirmado por despacho de 14 de Fevereiro findo, devendo enquanto não apresentar o processo de aposentação completamente instruído no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 52/75, ser abonada a pensão provisória mensal de 1 815\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo decreto, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Município, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º, do citado Estatuto.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Nicolau, 8 de Abril de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Euclides José Barbosa*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

—oSo—

### Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas

Despacho do Ex.º Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça:

De 22 de Abril de 1975:

Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado, arquivista — nomeado precedendo concurso em que ficou segundo classificado conforme lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 30 de Março do ano transacto, secretário, definitivo, do Tribunal Administrativo deste Estado, nos termos do artigo 67.º, § 1.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, na vaga deixada por Manuel Graça da Rosa que por despacho de 1 de Abril corrente foi nomeado Juiz Municipal do Julgado de Santa Catarina.

O encargo resultante, tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 38.º, n.º 1, alínea *a*) do orçamento geral em vigor. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Abril de 1975).

(Os emolumentos de «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Secretaria do Tribunal Administrativo, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O presidente, *José Gabriel Lopes da Silva Mariano*, juiz de Direito.

—oSo—

### Delegação da Procuradoria da República da Comarca de Sotavento

Extracto de diploma de provimento de 21 de Abril de 1975:

Eugénio Miranda da Veiga — nomeado, interinamente, para exercer o cargo de subdelegado do procurador da República junto do Julgado Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, por o proprietário do lugar, Marcelino José Lopes, ter sido transferido para o Julgado Municipal do Fogo. O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 203.º, n.º 1, alínea *a*) do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Abril de 1975).

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o subdelegado do procurador da República junto do Julgado Municipal de

Santa Catarina, Eugénio Miranda da Veiga, tomou posse no dia 21 de Abril de 1975, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, aplicável aos Serviços de Justiça por força do artigo único do Decreto n.º 25 724, de 7 de Agosto de 1935.

Delegação da Procuradoria da República, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O delegado do procurador da República, *Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga*.

—oSo—

### Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência

Extracto de portaria:

De 31 de Março de 1975:

Cipriano Nunes Leão, enfermeiro de 1.ª classe dos Serviços de Saúde e Assistência de Cabo Verde — conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação:

Designação	A	M	D
Contagem inserta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 30/1962	23	2	1
De 1 de Janeiro de 1961 a 30 de Novembro de 1974	13	11	—
Aplicação de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino sobre 13 anos e 11 meses	2	9	4
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>5</b>

(No original foi colado o selo de 30\$).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 10 de Abril de 1975:

Determina que a Junta de Saúde seja constituída da forma seguinte:

Presidente: Médico de 2.ª classe, Dr. João de Deus Lisboa Ramos;

Vogais: Médico de 1.ª classe, Dr. José Froilano de Assunção Godinho e médico de 2.ª classe, Dr. Pedro Carlos José do Rosário.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 16 de Abril de 1975:

António de Ascensão Ramos Vicente, enfermeiro de 2.ª classe, em serviço no Posto Sanitário de Chã de Igreja da ilha de Santo Antão — colocado no Hospital Central da Praia.

Roberto Hermógenes de Barros, enfermeiro de 2.ª classe, assalariado, em serviço no Hospital Central da Praia — colocado no Posto Sanitário de Chã de Igreja da ilha de Santo Antão.

Euclides Pereira, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde de S. Filipe — colocado no Posto Sanitário da Ponta Verde.

Carlos Alberto Costa, enfermeiro de 2.ª classe, em serviço no Posto Sanitário da Ponta Verde — colocado no Posto Sanitário da Cova Figueira.

Bernardino Gomes Fernandes, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, em serviço no Posto Sanitário da Cova Figueira — colocado na Delegacia de Saúde de S. Filipe.

Diploma de provimento de 19 de Março de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Abril de 1975:

Luzia Maria da Luz — nomeada cozinheira do Hospital da Praia, assalariada, por despacho de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, de

12 de Março de 1975, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, ocupando a vaga resultante da desligação do serviço para efeitos de aposentação da titular do lugar, Luzia Ramos de Oliveira.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 8 de Abril de 1975. — No impedimento do chefe dos Serviços, *Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira*, médico de 3.ª classe.

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

### Repartição dos Serviços de Finanças

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Coordenação Económica:

De 15 de Abril de 1975:

*José Paulino Fonseca Modesto* e *Virgílio Dias Teixeira*, aspirantes interinos dos Serviços de Finanças, colocados, respectivamente nas Repartições Central e de Finanças de S. Vicente — transferidos, reciprocamente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Repartição dos Serviços de Finanças, na Praia, 22 de Abril de 1975. — O chefe dos Serviços, *José St. Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 2.ª classe.

oSo

### Inspeccção do Comércio Bancário

#### COMUNICAÇÃO

Comunica-se que por despacho ministerial de 15 de Março de 1975, foi homologado o parecer da Junta de aúde do Ministério da Coordenação Interterritorial, emitido em sessão de 6 de Março de 1975, respeitante a *Maria os Prazeres Lopes Monteiro Barreto*, escriturária-dactilógrafa de 2.ª desta Inspeccção que é do seguinte teor:

«Que continue assistida por mais 90 dias».

Inspeccção do Comércio Bancário, na Praia, 22 de Abril de 1975. — O inspector, *José Maria Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Repartição dos Serviços de Educação

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 7 de Março de 1975:

Concelho do Fogo:

*Porfírio Centeio*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 181, de Atalaia — dispensado, a seu pedido, das referidas funções a partir de 1 do corrente.

De 21:

Concelho de S. Nicolau:

*Maria de Jesus Duarte*, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 87-B, do Caleijão — mandada leccionar, por conveniência de serviço, na Escola Primária n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava.

Concelho da Praia:

De 4 de Abril:

*Maria da Conceição Sanches Moreira*, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 92, de Fontes — dispensada, a seu pedido, das referidas funções.

*José Tavares Gomes* e *João Mendes Tavares*, professores de posto escolar, de serviço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 62, da Achadinha, do concelho da Praia e 14 de *Jalalo Ramos* do concelho de Santa Cruz — autorizados a permutar.

Concelho do Fogo:

*Porfírio Centeio*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 181, de Atalaia — anulado o despacho que o dispensou.

Concelho de S. Nicolau:

*Nicolau Elói da Restauração*, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 27 de Março último.

*Pelágio Faustino Silva*, monitor escolar com colocação no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros — dispensado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 27 de Março último.

Concelho de Santa Catarina:

*António Tavares*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar Paroquial de Mato Baixo, da Paróquia de Santa Catarina — anulado o despacho que o dispensou.

Concelho do Tarrafal:

*João Vaz Furtado*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 130, dos Flamengos — dispensado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 1 do corrente.

Concelho do Porto Novo:

*Maria Augusta dos Santos*, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 52-B, da Ribeira da Cruz — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 do corrente.

Concelho de S. Vicente:

*Aldina Baptista Alves Morais Abu-Raya*, professora de Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo e a leccionar por conveniência de serviço na Escola Primária n.º 12-B, da mesma localidade — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

*Maria de Fátima Silva Ferreira*, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 52-B, e a leccionar, por conveniência de serviço na Escola Primária n.º 12-B, do Mindelo.

Concelho do Tarrafal:

De 7:

*Silvino da Silva*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 130, dos Flamengos — dispensado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 1 de Abril corrente.

*Leopoldo Furtado de Brito Monteiro*, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 29, dos Flamengos — transferido, a seu pedido para o Posto Escolar n.º 130, da mesma localidade.

Concelho da Brava:

*Maria Filomena de Faria Gomes*, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 68-B, do Cachaço — autorizada a não iniciar funções.

*João António Medina de Pina*, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande — dispensado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 1 do corrente.

Concelho de Santa Catarina:

Arcângela da Moura Moreira, professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 191, de Leitão Grande — autorizada a não iniciar funções.

Despachos de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto:

De 16 de Abril de 1975:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual, para o ano lectivo de 1974/1975, os indivíduos que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Secção da Escola Preparatória do Mindelo:

Maria Helena de Fátima Figueiredo Soares.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Herenita Silva de Matos da Luz.

Maria do Livramento Fonseca Neves — exonerada, a seu pedido, das funções de professora de serviço eventual da Secção da Escola Preparatória do Mindelo.

De 18:

Alfredo José de Carvalho Veiga, habilitado com o 7.º ano dos liceus — nomeado para exercer as funções de professor de serviço eventual da Escola Preparatória da Praia, durante o ano lectivo de 1974/1975, nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800 de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

O presente despacho tem cabimento na verba do capítulo 4.º, artigo 72.º, n.º 3 do orçamento vigente.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 16 de Abril de 1975:

Domingos Mendes, aspirante de nomeação definitiva do quadro burocrático dos Serviços de Educação — homologada a seguinte opinião da Junta de Saúde emitida em sessão de 3 de Abril de 1975:

«Ao inspeccionado são concedidos mais noventa dias de licença para tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

## COMUNICAÇÕES

De acordo com o ofício n.º 5 055/Expediente, de 3 de Abril de 1975, da Direcção-Geral de Administração Civil, Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, se comunica que por despacho de 21 de Março de 1975, foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar que, em sessão de 13 de Março de 1975 arbitrou 60 dias de incapacidade temporária ao professor do quadro do ensino primário dos Serviços de Educação de Cabo Verde, Francisco Pereira da Cunha.

De acordo com o ofício n.º 51 115/Expediente, de 3 de Abril de 1975, da Direcção-Geral de Administração Civil, Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, se comunica que por despacho de 21 de Março de 1975, foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar que, em sessão de 13 de Março de 1975 arbitrou 60 dias de licença para tratamento à professora do quadro do ensino primário dos Serviços de Educação de Cabo Verde, Fortunata de Jesus Serrano Andrade.

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 18 de Abril de 1975.—O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes

Despachos de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 22 de Abril de 1975:

Rui Knopfil Miranda, vogal efectivo da Delegação da Secção de Viação em S. Vicente, exonerado, por conveniência de serviço, das referidas funções.

Eduardo António Benoliel de Carvalho, vogal-suplente da Delegação da Secção de Viação em S. Vicente, nomeado vogal efectivo da mesma Delegação, na vaga resultante da exoneração de Rui Knopfil Miranda.

Adriano da Cruz Brito, nomeado vogal-suplente da Delegação da Secção de Viação em S. Vicente, na vaga resultante da nomeação de Eduardo António Benoliel de Carvalho a vogal efectivo da dita Delegação.

Por diploma de provimento de 23 de Abril de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 do corrente mês:

Emanuel Mário Vígano Antunes Correia Pinto — contratado nos termos do n.º 6.º da Portaria Ministerial n.º 702/74, de 4 de Dezembro, como engenheiro civil, adjunto da Brigada de Estudo e Construção de Obras Hidráulicas, com direito ao vencimento base e complementar correspondente ao da letra «F», ajudas de custo de embarque, abono de família, subsídio diário de 200\$00 e demais regalias em vigor neste Estado estabelecidos para funcionários de idêntica categoria que não sejam incompatíveis com a situação contratual.

O ora contratado iniciará as suas funções na Junta Autónoma dos Portos, onde fica colocado em comissão ordinária de serviço.

O encargo será suportado pela dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) — Pessoal dos quadros aprovados por lei, do orçamento privativo da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde.

Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 24 de Abril de 1975.—O chefe dos Serviços, por acumulação, Adriano de Oliveira Lima, técnico chefe.

## Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 24 de Abril de 1975:

David Gonçalves, distribuidor de 3.<sup>a</sup> classe, contratado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado — rescindido o seu contrato celebrado em 17 de Maio do ano findo e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, da série daquele ano, nos termos da regra 2.<sup>a</sup> do artigo 47.<sup>o</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

De 16:

Manuel Monteiro Frederico, distribuidor de 1.<sup>a</sup> classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado — homologado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde em sua sessão de 10 do corrente:

«O inspeccionado já se encontra apto a retomar o serviço».

De 21:

Ana Teresa de Lima, operador, provisório, dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado — autorizada a adotar ao seu nome o apelido «Monteiro» de seu marido.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O chefe dos Serviços, *Fernando Duarte Catulo*.

o

## Repartição dos Serviços de Marinha

PORTARIA

Por ter terminado a sua comissão de serviço vai regressar a Portugal o 1.<sup>o</sup> sargento da classe de manobra n.º 1951 *Abílio Dias Eirinha Neves*.

Após uma permanência de cerca de quatro anos nos Serviços de Marinha de Cabo Verde, desempenhou inicialmente as funções de Patrão-mór de Santiago durante nove meses, tendo sido posteriormente destacado para a Capitania dos Portos em S. Vicente, onde exerceu as funções de Patrão-mór e Chefe da Polícia Marítima até ao final da sua comissão.

O prestígio pessoal e a brilhante folha de serviços do 1.<sup>o</sup> sargento Neves, foram mais uma vez confirmados numa forma merecedora dos mais rasgados elogios. Na realidade, a sua excepcional competência profissional, a sua extraordinária dedicação ao serviço e o seu irrepreensível apuro, aliados às suas notáveis qualidades morais e de carácter fazem do 1.<sup>o</sup> sargento Neves um exemplo bem vivo de militar consciente e personalizado que se impõe naturalmente tanto aos seus superiores como aos seus subordinados.

Para além das funções referidas anteriormente, salienta-se o seu valioso contributo prestado à Escola de Cabotagem de Cabo Verde como instrutor de marinharia.

O 1.<sup>o</sup> sargento Neves deixa em aberto uma vaga de difícil substituição. Efectivamente, para além do aspecto estritamente profissional, refira-se o prestígio e consideração que grangeou entre os funcionários dos Serviços e também entre as populações de S. Vicente e Santiago.

Vista a proposta dos Serviços de Marinha;

O Ministro do Equipamento Social e Ambiente do Governo de Transição do Estado de Cabo Verde manda:

É louvado o 1.<sup>o</sup> sargento da Armada, da classe de manobra, *Abílio Dias Eirinha Neves*, pela forma modelar como desempenhou as diversas funções nos Serviços de Marinha de Cabo Verde, confirmando assim os seus excepcionais atributos profissionais e morais que o definem como um dos mais valiosos elementos da Armada.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente, 22 de Abril de 1975. — O Ministro, *Vasco de Melo Wilton Pereira*, tenente-coronel de engenharia.

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Alto-Comissário:

De 16 de Janeiro de 1975:

*Lucílio Rodrigues*, chefe do Posto Aduaneiro da Furna — nomeado para, em regime de acumulação, exercer o cargo de patrão-mor da ilha Brava, com direito à gratificação mensal legalmente estabelecida, a partir de 31 de Janeiro do corrente ano, data em que assumiu as respectivas funções.

De 4 de Fevereiro:

*Vitorino Lopes Estevão Rocha*, verificador dos Serviços das Alfândegas — nomeado para, em regime de acumulação, exercer o cargo de patrão-mór da ilha do Sal, com direito à gratificação mensal legal estabelecida, a partir da data em que assumir as respectivas funções.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 9.<sup>o</sup>, artigo 284.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento geral vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 26 de Março de 1975).

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo:

De 9 de Novembro de 1974:

*António Moreno*, patrão de embarcações — concedida, nos termos do artigo 166.<sup>o</sup> do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a diuturnidade correspondente a 10% do respectivo vencimento-base, com efeito a partir de Setembro de 1974.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 9.<sup>o</sup>, artigo 284.<sup>o</sup>, número 2) da tabela de despesa do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril de 1975).

(Os emolumentos de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Repartição dos Serviços de Marinha de Cabo Verde, 17 de Abril de 1975. — O chefe dos Serviços, *Quintino Mário Simões Teles*, comodoro.

o

## Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 14 de Fevereiro de 1975:

*Maria da Glória Rendall Ribeiro Pires Ferreira*, 3.<sup>o</sup> oficial do Centro de Estudos de Cabo Verde — nomeada para a mesma categoria na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, ficando colocada em S. Vicente, a partir da data em que for exonerada do cargo que vem exercendo no Centro de Estudos.

De 10 de Abril:

*Rufino Melo Ferreira* e *Carlos Lima Dias*, respectivamente, facturadores de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classes — transferidos por conveniência dos Serviços da delegação portuária de S. Vicente para a delegação portuária da Praia.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, 16 de Abril de 1975. — O director dos Portos, *Leonildo C. Monteiro*.

o

## Transportes Aéreos de Cabo Verde

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 15 de Abril de 1975:

*Celestino Mendes de Pina*, mecânico de aviões de 2.<sup>a</sup> classe, eventual, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 20 de Março findo:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Fernando de Fátima Gonçalves Gomes Monteiro, aspirante, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Benvindo Soares Évora, aspirante, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Mário Gomes Fernandes, aspirante, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Francisco Lopes de Pina, aspirante, provisório dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

José Rui Brazão Gonçalves, aspirante, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Roque Tavares Barbosa Amado, aspirante, provisório, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Manuel da Graça Filomeno Fonseca Ramos Évora, dactilógrafo de 3.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

De 16 de Abril:

Álvaro Cabral, serralheiro de 2.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 3 de Abril corrente:

«O inspeccionado não sofre de doença infecto-contagiosa, nomeadamente de tuberculose pulmonar evolutiva e possui robustez física necessária para o desempenho de cargos públicos».

Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, 17 de Abril de 1975. — O director, substituto, *Carlos de Melo Osório*.

—oço—

## Brigada de Águas Subterrâneas

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 31 de Março de 1975:

Heitor Vasques Moreno Horta, adjunto de administrador de posto dos Serviços de Administração Civil, em comissão ordinária de serviço, que esteve, na Brigada de Águas Subterrâneas deste Estado — homologado o seguinte parecer da Junta de Revisão, emitido em sessão de 27 de Março findo:

«O examinado já se encontra apto para retomar o serviço».

Brigada de Águas Subterrâneas de Cabo Verde, na Praia, 18 de Abril de 1975. — O chefe da Brigada, *Jorge Ferreira Querido*, engenheiro de Minas.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

#### Inspecção do Comércio Bancário

Cotações de câmbios em 7/4/1975

B. D. I. de 2/4/75

N.º 11/75

Países	Unidades	Compr.	Vend.
Londres ... ..	1 Libra	58\$44	59\$60
New York ... ..	1 Dólar	24\$25	24\$73
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 016\$84	1 036\$10
Bruxelas ... ..	100 Francos	69\$87	71\$15
Copenhague ... ..	100 Coroa	445\$38	453\$56
Estocolmo ... ..	100 Coroa	617\$90	629\$24
Frankford R. F. A.	100 Deut Mark	1 039\$45	1 058\$00
Helsinguia ... ..	100 Markkas	686\$42	699\$25
Oslo ... ..	100 Coroa	493\$42	502\$66
Otava ... ..	1 Dólar	24\$20	24\$67
Paris ... ..	100 Francos	577\$46	588\$33
Pratona ... ..	1 Rand	36\$17	36\$86
Roma ... ..	100 Liras	3\$8532	3\$9320
Tóquio ... ..	100 Iene	8\$4807	8\$6522
Viena ... ..	100 Kelins	146\$67	149\$27
Zurique ... ..	100 Francos	964\$54	981\$24
Madrid ... ..	100 Peseta	43\$40	44\$26
CLEARINGS:			
Praga ... ..	100 Coroa	425\$00	429\$27

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O Inspector, *José Maria Cardoso*.

**Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras**

B. D. I. de 2/4/75

N.º 6/75

Países	Notas moedas	Compra	Venda
<b>Notas:</b>			
África do Sul	Rand	29\$55	33\$33
Alemanha	Marco	10\$14	10\$81
América 1 e 2 dólares	Dólares	23\$04	24\$65
América 5 a 1 000	Dólares	23\$54	25\$15
Argentina	Peso Nove	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$44	1\$55
Bélgica	Franco	\$66	\$72
Brasil	Cruz. novo	2\$75	3\$44
Canadá	Dólar	22\$85	24\$45
Dinamarca	Coroa	4\$23	4\$65
Espanha	Peseta	\$42	\$47
França	Franco	5\$51	6\$06
Holanda	Florim	9\$85	10\$51
Inglaterra	Libra	57\$13	61\$61
Itália	Lira	\$034	\$0404
Marrocos	Dirham	5\$12	5\$90
Noruega	Coroa	4\$72	5\$16
Suécia	Coroa	5\$91	6\$42
Suíça	Franco	9\$60	10\$26
Japão	Iene	\$068	\$096

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 24 de Abril de 1975. — O Inspector, José Maria Cardoso.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO**

**Repartição dos Serviços de Economia**

**AVISOS**

Para os devidos efeitos se torna público que S. Ex.ª o Ministro de Coordenação Económica e Trabalho, por seu despacho de 17 do corrente, homologou os seguintes preços de carne de vaca e carne de porco:

**Carne de vaca:**

Carne de 1.ª, quilo	70\$00
Carne de 2.ª, quilo	40\$00
Ossos descarnados, quilo	15\$00
Fígado, quilo	30\$00
Rins, quilo	30\$00
Língua, quilo	20\$00
Mioleira, unidade	15\$00
Sebo, quilo	30\$00
Mãos, unidade	7\$50
Rabo, quilo	30\$00

**Carne de porco:**

Pernas e lombos, quilo	50\$00
Outras peças, quilo	40\$00

Para os devidos efeitos se torna público que S. Ex.ª o Ministro de Coordenação Económica e Trabalho, por seu despacho de hoje, 17 de corrente, homologou os seguintes preços para vigorarem na cidade da Praia e subúrbios:

**Feijão Boer (Congo):**

Preço de venda ao retalhista:	
1 quilo	13\$10
Preço de venda ao público:	
1 quilo	14\$50
1 litro	11\$40
<b>Arroz mercantil:</b>	
Preço de venda ao retalhista:	
1 quilo	13\$40

**Preço de venda ao público:**

1 quilo	14\$70
Feijão cafreal (Bongolon):	

**Preço de venda ao retalhista:**

1 quilo	13\$20
---------	--------

**Preço de venda ao público:**

1 quilo	14\$40
1 litro	10\$80

**Manteiga de Inglaterra:**

**Preço de venda ao retalhista:**

1 lata de 5 libras	133\$50
1 lata de 1 libra	28\$30

**Preço de venda ao público:**

1 lata de 5 libras	139\$60
1 lata de 1 libra	29\$60
1 quilo	61\$60

**Manteiga «Lita»:**

**Preço de venda ao retalhista:**

1 lata de 5 quilos	424\$90
--------------------	---------

**Preço de venda ao público:**

1 quilo	97\$80
---------	--------

Repartição dos Serviços de Economia, na Praia, 17 de Abril de 1975. — O técnico, Jorge Venceslau Mauricio.

**Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Superiormente autorizado, faz-se público que, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 8 927, de 4 de Julho de 1970, acha-se aberto concurso documental nesta Repartição, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para o provimento de uma vaga de servente existente no quadro de pessoal assalariado destes Serviços, a qual poderão concorrer os indivíduos que possuam como habilitação mínima a 4.ª classe de instrução primária e que não tenham menos de 21 anos nem mais de 35, salvo para aqueles que já sejam funcionários, com direito a aposentação.

O pedido de admissão ao concurso é feito mediante requerimento dirigido a S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente com a assinatura reconhecida por notário, o qual deverá dar entrada na Secretaria destes Serviços até ao último dia do prazo fixado, acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado do tempo de serviço prestado ao Estado, incluindo o militar.

A classificação será feita pela ordem estabelecida no artigo 21.º da citada Portaria n.º 8 927.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 23 de Abril de 1975. — O chefe dos Serviços, por acumulação, Adriano de Oliveira Lima, técnico-chefe.

**Caixa de Auxílios aos Empregados de Correios e Telecomunicações**

Deliberação da Direcção tomada em sessão de 17 do corrente:

A Maria Lucília Lopes de Azevedo Silva Almeida, 3.º oficial de exploração dos CTT de Cabo Verde, designada do serviço para efeitos de aposentação em 2 de Janeiro de 1975, conforme publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 8 da presente série, fixada, a partir daquela data, a pensão mensal de 602\$, de harmonia com os artigos 60.º e 61.º dos Estatutos vigentes desta Caixa, segundo a nova redacção dada pela Portaria n.º 183/73, de 30 de Novembro.

Secretaria da Caixa de Auxílios aos Empregados dos CTT de Cabo Verde, na Praia, 23 de Abril de 1975. — O presidente da Direcção, António Celestino Lopes Moniz, director de 2.ª classe dos CTTU.

## Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

### ÉDITOS DE 90 DIAS

Para os devidos efeitos se faz público que foram requeridos os seguintes subsídios por morte e funeral:

1. Por óbito de José Cândida Morais, que foi piloto da Capitania dos Portos de Cabo Verde, por sua filha Antónia Timótea Morais;

2. Por óbito de Miguel Gomes Semedo, que foi oficial de diligências do Julgado Municipal do Tarrafal, por sua viúva Rufina Maria Silva Semedo;

3. Por óbito de Manuel dos Santos, que foi guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, por sua viúva Gertrudes Senhorinha Ramos, por si e na qualidade de representante legal de sua filha menor Maria Fernanda Ramos Santos, e por sua filha menor Neusa Maria Araújo dos Santos, representada por sua mãe Alice Antónia Araújo;

4.º Por óbito de João Baptista Lima, que foi contínuo do Liceu de Gil Eanes, por sua filha menor Virgínia Freitas Lima, representada por sua mãe Cidália Freitas Santos;

5. Por óbito de Heitor Tavares Silva, que foi fareleiro de 3.ª classe, aposentado, por sua viúva Aurora Cardoso Tavares Silva;

6. Por óbito de José Monteiro, que foi 2.º sargento — músico, reformado, por suas filhas solteiras Dulce Monteiro Suzana Monteiro e Maria do Livramento Monteiro e por seu filho menor Pedro Jorge Ramos Monteiro, representado por sua mãe Gualdina Ramos.

7. Por óbito de Maria Júlia Rodrigues de Oliveira Raposo, que foi professora de ensino primário de Cabo Verde, por seu viúvo Luís Alberto Ferreira Raposo, na qualidade de representante legal de seus filhos menores Luís Alberto de Oliveira Ferreira Raposo, Paulo José de Oliveira Ferreira Raposo e Carlos Fernando de Oliveira Ferreira Raposo;

8. Por óbito de João de Azevedo Camacho, que foi director de Finanças, aposentado, por sua viúva Raquel Ivone de Azevedo Camacho; e,

9. Por óbito de Fortunato Lopes dos Reis, que foi servente da Imprensa Nacional de Cabo Verde, por sua viúva Vitalina Soares Rosa, por si e na qualidade de representante legal de seus filhos menores Maria José Gomes Lopes dos Reis, João Gomes Lopes dos Reis, António Gomes Lopes dos Reis, Domingas Soares Lopes dos Reis, Maria Fernanda Soares Lopes dos Reis, Andreza Soares dos Reis e Maria de Fátima Soares dos Reis.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos aos subsídios em causa ou impugnar os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento dos subsídios, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 17 de Abril de 1975. — O secretário da Direcção, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.

### ÉDITOS DE 90 DIAS

Para os devidos efeitos se faz público que foram requeridas as seguintes pensões:

1. Por óbito de Martinho Lopes, que foi servente, aposentado, dos Serviços de Saúde e Assistência, por sua viúva Cipriana Lopes da Veiga;

2. Por óbito de Miguel Gomes Semedo, que foi oficial de diligências do Julgado Municipal do Tarrafal, aposentado, por sua viúva Rufina Maria Silva Semedo;

3. Por óbito de Manuel dos Santos, que foi guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde, por sua viúva Gertrudes Senhorinha Ramos, por si e na qualidade de representante legal de sua filha menor Maria Fernanda Ramos Santos, e por Alice Antónia Araújo, na qualidade de representante legal de sua filha menor Neusa Maria Araújo dos Santos;

4.º Por óbito de João Baptista Lima, que foi contínuo do Liceu de Gil Eanes, por sua filha menor Virgínia Freitas Lima, representada por sua mãe Cidália Freitas Santos;

5. Por óbito de José Monteiro, que foi 2.º sargento — músico, reformado, por suas filhas solteiras Dulce Monteiro Suzana Monteiro e Maria do Livramento Monteiro e por seu filho menor Pedro Jorge Ramos Monteiro, representado por sua mãe Gualdina Ramos.

6. Por óbito de Heitor Tavares Silva, que foi fareleiro de 3.ª classe, aposentado, por sua viúva Aurora Cardoso Tavares Silva;

7. Por óbito de João de Azevedo Camacho, que foi director de Finanças, aposentado, por sua viúva Raquel Ivone de Azevedo Camacho; e,

8. Por óbito de Fortunato Lopes dos Reis, que foi servente da Imprensa Nacional de Cabo Verde, por sua viúva Vitalina Soares Rosa dos Reis, por si e na qualidade de representante legal de seus filhos menores Maria José Gomes Lopes dos Reis, João Gomes Lopes dos Reis, António Gomes Lopes dos Reis, Domingas Soares Lopes dos Reis, Maria Fernanda Soares Lopes dos Reis, Andreza Soares dos Reis e Maria de Fátima Soares dos Reis.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos às pensões em causa ou impugnar os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento das pensões, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 17 de Abril de 1975. — O secretário da Direcção, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.